

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
GRUPO DE TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E
MULTIPROFISSIONAL DA SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**

COMUNICADO

A Presidente do Grupo Técnico (GT) do processo Seletivo Unificado de Residência Médica e Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria n. 296/2016-GAB/SES e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes, torna público que, em relação à alínea h do subitem 13.2.5 do Edital n. 16/2016 SEST-SUS/SES-GO,

13.2.5. Para efetivação da matrícula junto à Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

...

h) diploma ou prova de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do estado de Goiás ou documento equivalente,

no ato de matrícula, será permitida a apresentação do protocolo de solicitação de registro no CRM-GO. Poderá, também, ser apresentado o Registro Profissional expedido por qualquer Conselho Regional de Medicina da Federação. Neste caso, o candidato terá de apresentar o protocolo ou o Registro no CRM-GO até a data de início do Programa.

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

Glaucimeire Marquez Franco
Presidente Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SEST-SUS/SES-GO